



ASSOCIAÇÃO AMAZONENSE DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Fundada em 26 de novembro de 1971.

Reconhecida de Utilidade Pública por Decreto Estadual nº 3.441 de 07/05/76.

NOTA DE ESCLARECIMENTO E REPÚDIO

A Associação Amazonense do Ministério Público – AAMP, entidade representativa de classe que congrega Promotores e Procuradores de Justiça, por meio de sua Diretoria, esclarece à sociedade amazonense que os comentários do apresentador do programa Manhã de Notícias desta quinta-feira (23), transmitido pela Rede Tiradentes, são inverdades propaladas sem nenhum princípio ético e tão pouco jornalístico, calçadas em fonte de duvidosa credibilidade, com o objetivo de atacar a seriedade e a idoneidade do trabalho do Ministério Público do Amazonas em Coari, e, por isso, merecem ser repudiados veementemente.

A propagação de fatos falsos, não checados e devidamente apurados implica na ofensa da honra de pessoas e de servidores públicos honestos e dedicados, que trabalham pelo bem de toda a sociedade. O comentário do apresentador revela manifestação de juízo de valor que distorce a verdade e falseia a realidade, incompatível com o que se espera de um veículo sério de comunicação.

A verdade, porém, é que a esposa do Promotor de Justiça Rafael Del Castillo foi selecionada pelo Programa do Governo Federal Mais Médicos – COVID e não pela Prefeitura de Coari, como falsamente declarado na matéria. A Dra. Débora de Mello Cardoso atendeu ao chamado do Governo Federal para amparar os amazonenses que necessitavam de atendimento médico no interior no momento mais crítico da pandemia de COVID-19, pois foi integrada ao programa em janeiro de 2021, onde permaneceu até julho deste ano.

Como se não fosse suficiente esse fato, a atuação do Dr. Rafael Del Castillo sempre foi firme e conforme os mandamentos constitucionais, prova incontestemente disso é que o mandado de segurança elogiado pelo apresentador na operação patrinus foi impetrado pelo Dr. Rafael Del Castillo. Logo, observa-se que o mencionado veículo sequer checa a veracidade das notícias que apresenta. Espalhar notícia sem verificação da informação passada por terceiro ou em rede social é aderir à pecaminosa rede de produção e disseminação de FAKE NEWS.



ASSOCIAÇÃO AMAZONENSE DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Fundada em 26 de novembro de 1971.

Reconhecida de Utilidade Pública por Decreto Estadual nº 3.441 de 07/05/76.

Como se não bastasse as inverdades assacadas no referido programa, os comentários ainda são carregados de misoginia e preconceito, haja vista que insinua que caberia ao marido autorizar a esposa exercer ou não sua profissão, mesmo tendo sido legal e constitucionalmente selecionada pelo Governo Federal, no Programa Mais Médicos, a partir de sua capacidade técnica e profissional. E isso é digno de absoluto repúdio.

A verdade, portanto, é que o Promotor de Justiça Dr. Rafael Del Castillo cumpre seus deveres institucionais e sempre age pautado pela supremacia do interesse público. Todas as notícias de irregularidades praticadas por agentes políticos de Coari, inclusive as atinentes a concursos públicos, são investigadas em absoluta consonância com as normas e regras regulamentares que pautam a atuação extrajudicial do Ministério Público, inexistindo um único procedimento apuratório que não receba o devido e adequado andamento oficial.

Dentro desse contexto, a Associação Amazonense do Ministério Público reafirma a independência e o compromisso funcional dos membros do Ministério Público do Amazonas, ressaltando que permanece atenta e adotará as medidas administrativas e judiciais necessárias para defender os direitos e prerrogativas dos seus associados e associadas, fundamentais para o pleno exercício dos seus desideratos constitucionais, além da busca pela reparação dos danos à imagem e moral daqueles atacados por meio de notícias falsas.

Manaus, 23 de dezembro de 2021.

Alessandro Samartin de Gouveia

Promotor de Justiça – Presidente da AAMP